



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 07/10/2022 15:45:49
IP com nº: 192.168.0.100
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=101

SUMÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 071001/2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 071001/2022-CPL.



GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 071001/2022**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 071001/2022 -CPL.
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento infantil alusivo ao **"DIA DAS CRIANÇAS"**, que se realizará no dia 16/10/2022, na Praça de Eventos Poeta Severino Ferreira, localizada na Rua Manoel Castriciano, nest e Município, em comemoração ao dia das Crianças;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), corresponde ntes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais do cantor **TOTE BARRETO**, que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo protagonista do Show anexa aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra -se fundamentada consoante reza o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

(...)

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a pessoa física **ARISTÓTELES BARRETO DE ARAÚJO SARMENTO**, inscrito no CPF nº 654.092.484-49, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais do cantor **TOTE BARRETO**, conforme documentação acostada aos autos e, sobretudo, por ser um profissional do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos das crianças deste Município.

João Dias/RN, 07 de outubro de 2022

Damária Jácome de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23091201/2022 -PMJD, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços artísticos musicais do cantor **"TOTE BARRETO"**, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), visando à realização de um show artístico musical, no evento infantil alusivo ao **"DIAS DAS CRIANÇAS"**, no dia 16 de outubro de 2022, em comemoração ao dia da Criança.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município.

João Dias/RN, 07 de outubro de 2022

Damária Jácome de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071001/2022 -CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Damária Jácome de Oliveira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de In exigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos culturais do Cantor **"TOTE BARRETO**, visando à realização de 01 (um) show artístico musical, no evento infantil alusivo ao **"DIA DAS CRIANÇAS"**, que ocorrerá no dia 16/10/2022, na Praça de Eventos Poeta Severino Ferreira, neste Município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, na qualidade de Ordenadora de Despesa.

João Dias/RN, 07 de outubro de 2022



Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0710001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADO: ARISTÓTELES BARRETO DE ARAÚJO SARMENTO

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do Cantor "TOTE BARRETO", a ser realizado no dia **16/10/2022**, na sede do Município de João Dias/RN, por ocasião da realização do evento infantil "DIA DAS CRIANÇAS", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo **CONTRATADO** e aceita pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, através da Unidade Orçamentária 02. 012 – Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer, Atividade 02.012.27.812.0012.2141.0000 – Realização de Festividades, eventos, feiras, conferência e exposições, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: João Dias/RN, 07 de outubro de 2022

ASSINANTES:

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ARISTÓTELES BARRETO DE ARAÚJO SARMENTO – CONTRATADO



EQUIPE DE GOVERNO

Damaria Jacome de Oliveira
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Zaelma de Lima Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento

Joao Victor de Oliveira

Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Habitação

Juliete Jacome de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social

Jayne Jácome Batista

Secretaria Mun. de Saúde

Maria Jose Jacome de Oliveira Silva

Secretaria Mun. de Relações Institucionais

Francisca Camilla Jacome Verissimo Veras

Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Tayslan Santos da Nobrega

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

Weverton Claudino Batista

Secretaria de Finanças

